

Palácio Iguazu – Curitiba, 21 de julho de 2021
OF CEE/CC 3065/21

e-Protocolo n.º 17.844.279-1

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2027/2021
Data: 26/07/2021 - Horário: 11:45
Administrativo

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, e em atenção ao contido no Ofício n.º 277/2021, encaminho a informação prestada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, por meio do Ofício SEDU/DG 106 (fl. 7).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO – PR

CEE/GM/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **OFCC3065RE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 23/07/2021 18:15.

Inserido ao protocolo **17.844.279-1** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 22/07/2021 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9080cb21bcd77571cdfa632844c8841e.

Ofício SEDU/DG 106,
Curitiba, 19 de julho de 2021

Referência:	DOCUMENTO: OFÍCIO Nº277/2021	EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	PROTÓCOLO: 17.844.279-1
	ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS – CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CENSE		

Senhor,

Cumprimentando-o, reportamo-nos ao Ofício em referência - *recebido nessa Secretaria* — para informar que a SEDU¹ disponibiliza aos **Poderes Executivos Municipais** recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios Paranaenses – SFM² – *mediante operação de crédito* – e do Tesouro Geral do Estado – *mediante transferência voluntária, não reembolsável, quando previstos em seu Orçamento Anual* –, para execução de ações de pavimentação e recape, desde que as mesmas estejam incluídas entre àquelas consideradas prioritárias pela *Chefia do Executivo Municipal*.

Caso o Município opte pela realização de operação de crédito do SFM, a equipe do PARANACIDADE está à inteira disposição para prestar as informações necessárias com vistas à viabilização da mesma.

O atendimento através da transferência voluntária dependerá da existência de recursos livre de contingenciamento no orçamento da SEDU – *o que não ocorre no momento* –, cumpridas as demais formalidades legais e mediante pedido da *Chefia do Poder Executivo Municipal*.

Tenha certeza Vossa Senhoria de que continuaremos envidando esforços na identificação, na captação e na concessão de recursos para apoiar os gestores municipais na execução de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos disponibilizados aos habitantes do Paraná.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

Lucio Mauro Tasso
Diretor Geral

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas-SEDU

Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - Paraná

ATDG-210719

¹ Responsável pela política de desenvolvimento urbano e que tem por missão o apoio aos municípios na execução de obras e ações na área de infraestrutura urbana, na solução de problemas comuns e no aprimoramento de seus serviços.

² Gerido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, ente vinculado por cooperação à SEDU. Os critérios de elegibilidade são: (1) **inclusão da ação, pelo Executivo Municipal**, entre as prioridades de financiamento do Município; (2) obtenção de autorização de capacidade de endividamento da Secretaria do Tesouro Nacional-STN; e (3) apresentação da proposta/projeto para a análise e aprovação do PARANACIDADE. As orientações do SFM estão disponíveis no site www.paranacidade.org.br e podem ser complementadas pelo Escritório Regional da Entidade que atende o Município.

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico

80530-140 | Curitiba | Paraná | **Telefone: 41 3250-7200** | www.sedu.pr.gov.br | sedu@pr.gov.br